Introdução

Este relatório apresenta a prestação de contas referente à gestão da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) à frente do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – Iris Rezende Machado (HMAP), cuja relação é regida pelo Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para início da operação em 1º de junho de 2022.

O Termo de Colaboração nº 001/2022 foi objeto de alterações formalizadas por meio de termos aditivos, entre os quais se destaca o Termo de Aditamento nº 60/2026, correspondente ao 3º Termo Aditivo, celebrado em 3 de fevereiro de 2026. O referido instrumento tem por objeto a repactuação das metas quantitativas e dos valores da parceria, promovendo alterações no Anexo II – Metas de Produção, no Anexo XVI – Sistemática e Critérios de Repasses, bem como na Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, com efeitos a partir da competência de janeiro de 2026. Permanecem mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022-PGM e dos demais termos aditivos, conforme estabelecido no próprio instrumento.

Representada legalmente por seu presidente, Dr. Sidney Klajner, a SBIBAE, entidade executora da parceria, é uma associação privada, sem fins lucrativos, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0077-38, situada na Avenida V-5, s/nº, Quadra Área, Lote 001E, Cidade Vera Cruz, CEP 74.936-600, em Aparecida de Goiânia (GO).

A unidade operacionalizada, Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – Iris Rezende Machado, está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 9680977 e está localizada nas Avenidas V -5 e V-7, Cidade Vera Cruz, em Aparecida de Goiânia (GO).

Estão consolidados neste documento os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como as informações relativas à execução das ações e dos serviços de saúde, considerando as metas e os valores pactuados no Termo de Colaboração nº 001/2022 e suas alterações formalizadas por meio dos respectivos termos aditivos.

Esta prestação de contas tem por finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, as informações necessárias para que a Secretaria Municipal de Saúde, com o acompanhamento da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização do Termo de Colaboração nº 001/2022, possa avaliar a conformidade da execução da parceria com as obrigações pactuadas, tanto nos aspectos assistenciais quanto nos financeiros.